



CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
1971	
PROTOCOLADO 4	
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 364

Senhor Presidente

Na confluência das ruas Afílio Vianello e Bom Jesus de Pirapora existe um logradouro público de diminuta área, com alguns bicos de luz e um pretense gramado. Poderíamos chamar de "mini-praça".

O local foi urbanizado na administração anterior, porém, logo a seguir foi relegado a plano secundário e o -- que vemos é um terreno com a grama sem qualquer cuidado, com o -- passeio esburacado, guia danificada, enfim, numa situação tal que impede que pedestres por ali transitem.

Além desses inconvenientes, outros surgem, como a proliferação de insetos e ainda, em tempos chuvosos, a água transportando a terra do local e levando lama para as residências vizinhas. Tal fato, entendemos, não pode e não deve perdurar, pelo que,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digno informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Tem V. Ex.ª conhecimento dessa situação?
- Pretende determinar medidas para sanar a anomalia apontada? Quando?
- Que fórmula será adotada pelo Executivo para recuperar o citado logradouro público?

Sala das Sessões, 8/novembro/1 971.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em 10/11/71	
Presidente	

Antônio Carlos Pereira Neto
Antônio Carlos Pereira Neto



Prefeitura do Município de Jundiá

Em 22 de novembro de 1971

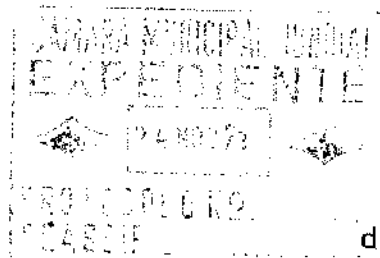
REF. N.º GP-1 943/71

PROC. N.º 9428/71

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em resposta ao requerimento nº 2364/71

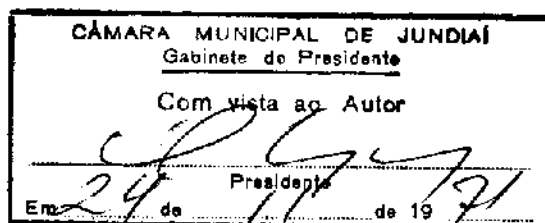
de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Determinamos à Diretoria de Obras e - Serviços Públicos que providencie à reparação da praça localizada na confluência das ruas ATILÍO VIANELLO e - DOM JESUS DE PIRAPORA, em atenção ao pleiteado pelo dinâmico edil.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb



Prefeitura do Município de Jundiaí

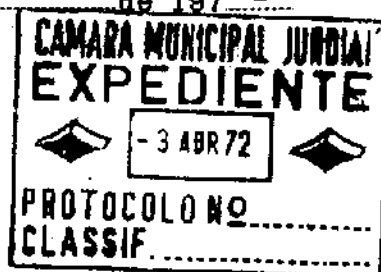
Em 28 de março de 1972

REF. N.º SP-L 311/72

PROC. N.º 9428

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2364/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Retornamos ao assunto. A Diretoria de Obras e Serviços Públicos comunica que as reformas da praça localizada na confluência das ruas Atílio Vianello e Bom Jesus de Pirapora foram executadas, estando o local devidamente urbanizado.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

